PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado
Jornal Centro Sul
Em 19 / 07 / 2017
Nº 975, pág 16

PORTARIA Nº155/2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Artigos 109-A, do Capítulo IX, Seção XI, da Lei Municipal n.º091/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 12/07/2017,** ao Servidor **SILVIO GARCIA– MATRICULA 066-1,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, no **período de 12/07/2017 a 02/04/2019 (01 ANO E 08 MESES E 17 DIAS),** conforme Requerimento protocolado.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Julho de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal